



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1498 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Handwritten notes: 1686, 2419, 68, and a signature.

DENOMINA-SE PRAÇA SEBASTIÃO MANOEL MORENO, À PRAÇA PRÓXIMO À RUA BACURI EM FRENTE AO Nº 43, LOCALIZADA EM PRAIA SECA, 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Praça Sebastião Manoel Moreno, à praça próximo a Rua Bacuri em frente ao nº 43, localizada em Praia Seca, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2008.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito